



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.013/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.134.102-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.842.429-28, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira PSF, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 2659/2016 no período de 03 de abril de 2016 a 01 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de 120 16
DE N° 1644
UJUARAMA, 14 de 120 16
Simone Rias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS